



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 031 de 2024

Designa Equipe de Planejamento e Fiscais para processo de compra de móveis e cadeiras, e dá outras providências.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento e Fiscais para processo de compra de móveis e cadeiras, designando os servidores abaixo relacionados.

Equipe Planejamento	Cargo	Depto. de Atuação
Misael Franco Rodrigues Batista	Analista de Compras e Licitações	Compras e Licitações
Sandra Regina Cavalcanti Neri	Diretora Administrativo Financeiro	Financeiro

Fiscais	Cargo	Depto. de Atuação
Marcia Miguel Figueira	Analista de Compras e Licitações	Compras e Licitações
Edson Teixeira Tavares ( <i>suplente</i> )	Analista Legislativo	Secretaria

Art. 2º A Equipe de Planejamento da compra deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Compra, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Compra até a conclusão da compra, entendido como sendo a homologação ou ratificação para compra.

Art. 3º O Fiscal deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de maio de 2024

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral